



DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 178, de 30 de Junho de 2017.

Aprova o Relatório de Situação com base em indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do CBH-LN (UGRHI-03) – Ano 2017, dados de 2016.

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de elaboração anual e os objetivos do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, conforme estabelecido no § 2º do artigo 19 da Lei Estadual nº 7.663 de 30 de novembro de 1991;

Considerando que o mesmo artigo da Lei Estadual Nº 7.663 de 1991, define que os relatórios deverão conter no mínimo a avaliação da qualidade das águas e o balanço entre disponibilidade e demanda, e que devem contemplar também a avaliação do cumprimento dos programas previstos nos Planos de Bacias Hidrográficas e de Recursos Hídricos, e a proposição de eventuais ajustes dos programas;

Considerando a Deliberação CRH Nº 146 de 11 de dezembro de 2012 que estabelece critérios, prazos e procedimentos para elaboração dos Relatórios de Situação das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI – até 31 de dezembro de cada ano;

Considerando que o Relatório de Situação do Comitê de Bacia é um importante instrumento de gestão que incorpora a análise dos objetivos, metas, programas e ações estabelecidas no Plano de Investimentos no quadriênio 2012-2015;

Considerando a versão preliminar do relatório foi encaminhada e discutida nas Câmaras Técnicas de Planejamento e Assuntos Institucionais – CT-PAI, de Saneamento – CT-SAN, Educação Ambiental– CT-EA, Grupo de Trabalho sobre Sistemas Agroflorestais – GT-SAF e Cobrança pelo Uso da Água – GT-COB, bem como em meio digital para ciência, análise, e comentários do público em geral, seguindo orientações da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi; e

Considerando a compilação das contribuições recebidas, que serviram de base para as discussões presenciais, realizadas pelas CT's e GT's, e em sessão aberta ao público geral previamente divulgadas, para a discussão, análise, e comentários acerca dos dados e indicadores.

DELIBERA:

Artigo 1º - O CBH-LN aprova o Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídrico da UGRHI-03 – Ano 2017, dados de 2016.

Parágrafo único: o Relatório de Situação a que se refere o caput deste artigo estará disponível para acesso na página do CBH-LN no <<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhln/documentos>>, subseção “relatórios”.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Litoral Norte, 30 de junho de 2017.